

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Jaguaripe -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Jaguaripe -BA.

JUSTIFICATIVA

Jaguaripe constitui-se como um Município baiano de muitas potencialidades. Sua população é composta por pessoas trabalhadoras que anseiam por um Município com melhores condições de qualidade de vida. Nessa linha, a aquisição de uma ambulância permitirá que toda a comunidade seja beneficiada com um melhor atendimento direcionado à saúde.

Ademais, a saúde configura-se como elemento basilar de toda comunidade e sociedade. Assim, a aquisição de uma ambulância para a sede do município de Jaguaripe configura-se como uma necessidade diante dos anseios da região que se encontra com altos potenciais de desenvolvimento, mas que precisa encontrar os meios necessários para desenvolver suas potencialidades. Logo, os munícipes de Jaguaripe serão beneficiados a partir de uma melhor prestação de serviço voltado para saúde.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022

Deputado Pedro Tavares